



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Concede Título de Cidadão Muquiense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, faz saber que o Plenário Decretou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Nos termos do Art. 36, XVI da LOM, fica concedido Título de Cidadão Muquiense às pessoas constantes do Anexo I, que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Cada Vereador poderá indicar 01 (uma) pessoa para ser homenageada.

§ 1º A pessoa homenageada não poderá ser nascida no município de Muqui, o que deverá ser comprovado por documento cuja cópia fará parte do Processo Legislativo.

§ 2º - As homenagens serão prestadas pelos vereadores no dia 21 de outubro de 2022, às 10:00 (dez horas), na Sessão Solene comemorativa aos 111 anos de Emancipação Política do Município de Muqui, a ser realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal.

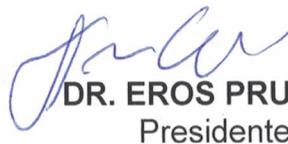
I - Cada pessoa homenageada receberá um Certificado, medindo 20X30 centímetros, em acrílico, com moldura, que será confeccionado para este fim.

II - Poderá a Câmara Municipal realizar confraternização em sua Sede ou fora dela, em ambiente apropriado, obedecendo aos parâmetros legais para contratação de serviços.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento da Câmara Municipal em vigor.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 5 de outubro de 2023.


DR. EROS PRUCOLI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 09/10/2023
Diretor Geral: 

www.camaramuqui.es.gov.br



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

ANEXO I

Homenageados(as) com o Título de Cidadão Muquiense e respectivos indicadores:

1. SAMARA VARGAS SALDANHA – Vereador Carlos Henrique Dias Luparelli;
2. LUIZ HENRIQUE DA SILVA ROSA – Vereador Dr. Eros Prucoli;
3. DANIEL FABER PRUCOLI – Vereador Isaias Monteiro Meloni;
4. SAMILA SANTOS SILVA VARGAS NERY – Vereador José Antonio Mendonça;
5. MICHEL STAFANATO DE ARAUJO – Vereador José Martins Filho;
6. DRA. KAROLLINE BIONDO RODRIGUES – Vereador Ronald Barbosa Eduardo;
7. DR. ILTON LOUVEM – Vereador Tadeu Custódio;
8. EDUARDO HENRIQUES – Vereador Tiago Fernandes da Costa;
9. ALIPIO ABREU FILHO – Vereador Wallesom Claudio Petini Alves.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 5 de outubro de 2023.

DR. EROS PRUCOLI
Presidente